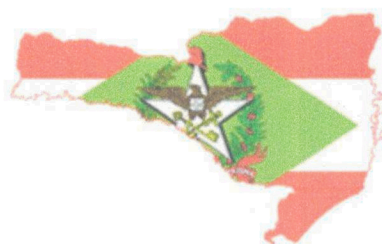




**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2021**  
**PROCESSO Nº 51/2021 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM GERAL, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E ROÇADAS MECANIZADA E MANUAIS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADAS OU NÃO, JARDINAGEM, PINTURA DE MEIOS-FIOS, LIMPEZA E SANEAMENTO DA ORLA DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.



**HABILITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC  
**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021  
PROCESSO Nº 51/2021


**APRESENTAÇÃO**

A empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Ottokar Doerffel, n.º 841, Bairro Atiradores, na Cidade de Joinville/SC, CEP. 89203-001, inscrita no **C.N.P.J. n.º 83.073.536/0001-64**, vem por meio desta, respeitosamente apresentar os Documentos de Habilitação a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021**, instaurado pelo município de Itapoá/SC.

A presente concorrência tem como objeto à **contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição e roçadas mecanizada e manuais nas vias e logradouros públicos, pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meios-fios, limpeza e saneamento da orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra**, conforme especificações técnicas e minuta do contrato, vinculados a este procedimento.


Para a fase de Habilitação, o índice que segue relaciona os documentos exigidos na ordem do edital.

Joinville, 10 de setembro de 2021.



---

**SERRANA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 83.073.536/0001-64  
Carlos Eduardo Duarte  
Coordenador de Licitações



## ÍNDICE

DOCUMENTAÇÃO DOS RESP. PELAS ASSINATURAS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.....	
CONTRATO SOCIAL E ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA.....	
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS (C.N.P.J.) .....	
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL.....	
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL.....	
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL.....	
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.....	
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS.....	
PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT .....	
COMPROVANTE PJ E DE SEUS REPRESENTANTES TÉCNICOS JUNTO AO CREA .....	
COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL .....	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL .....	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO.....	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.....	
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA .....	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	
OUTRAS DECLARAÇÕES .....	

**DOCUMENTAÇÃO DOS RESP. PELAS**  
**ASSINATURAS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1475103080

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1475103080

Nome: **MARCIO ANDRE SAVI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF  
 2697721 SSP SC

CPF: 039.090.359-06 DATA NASCIMENTO: 07/12/1978

FILIAÇÃO:  
 DANILO DANIEL SAVI  
 ELSA MARIA SAVI

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02117200404 VALIDADE: 24/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/01/1997

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO: 27/04/2017

Yanderlei O. Rosso  
 Diretor do DENATRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

21486859477  
 SC124783252

SANTA CATARINA  
 DENATRAN CONTRAN

**TABELIONATO**  
 DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
 GUILHERME GAYA - Tabelião

Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC - CEP: 89204-061  
 Fone/Fax: (47) 34335844 - Whatsapp Business: (47) 396674781  
 e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
 Horário de atendimento: 9h às 18h

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Joinville-SC, 03/06/2020  
 Emol: R\$ 4,00 - Selo R\$2,80 - IBS: R\$0,00 Total = R\$6,80  
 Selo digital do Tipo: Normal  
 FUB51254-BY1W  
 Consulte os dados do ato em www.tsc.jus.br/selo  
 Em Teste: [assinatura] da verdade.

( ) Simone Cereja Finder - Escrevente  
 ( ) Joice Almeida Bassi - Escrevente

QR CODE



Juciane Z. T. Moraes  
Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

05

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura de Itapoá/SC  
Fls. 954  
8  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
4406393 SSP SC

CPF  
060.140.359-23

DATA NASCIMENTO  
30/06/1987

FILIAÇÃO  
CLAUDIO PIRES DOS ANJOS  
ELEANE MARIA SCHROEDER PIRE  
S DOS ANJOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
03745614806

VALIDADE  
19/05/2031

1ª HABILITAÇÃO  
07/12/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO  
21/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13188981143  
SC156931605

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2241638392

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CONTRATO SOCIAL E ATA DE ELEIÇÃO DA**  
**DIRETORIA**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**TOMADA DE DECISÃO DE SOCIO  
SERRANA ENGENHARIA LTDA.**

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2020.

NIRE nº. 4220142503.8  
CNPJ/MF nº. 83.073.536/0001-64

**Data, Hora e Local:** Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020, às dezessete e trinta horas, na sede da sociedade, na Rua Ottokar Doerffel, nº 841, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, em ato contínuo.

**SERRANA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.073.536/0001-64, com sede a Rua Ottokar Doerffel, nº 841, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.203-001, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC – em 01/05/1991, sob NIRE 4220142503-8 neste ato representado por seu representante legal **ODAIR JOSÉ MANNRICH**, brasileiro, capaz, engenheiro civil, casado, regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 348.090.589-72 e portador do RG sob nº 592.121-0 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, a Rua Ex-Combatentes, nº 125, casa 8A, Bairro Saguacú, CEP:89.221-103, delibera neste ato que fica eleita a **Diretoria** abaixo para o mandato de mais 02(dois) anos, com vigência ate **14/04/2022**.

**Eleição de Diretoria Executiva.**

**Diretor Executivo:** Sr. **ODAIR JOSÉ MANNRICH**, brasileiro, capaz, engenheiro civil, casado, regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 348.090.589-72 e portador do RG sob nº 592.121-0 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, a Rua Ex-Combatentes, nº 125, casa 8A, Bairro Saguacú, CEP-89.221-103.

**Diretor Operacional de Águas e Saneamento:** Sr. **MARCIO ANDRÉ SAVI**, brasileiro, capaz, engenheiro sanitaria e ambiental, solteiro, nascido em 07 de dezembro de 1978, inscrito no CPF sob o nº 039.090.359-06 e portador do RG sob o nº 2.697.721 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, na Rua Abraão Lincoln, nº 372, Bairro Bom Retiro, CEP 89.223-300.

**Diretor Operacional de Aterro:** Sr. **MARCIANO KUVIATKOSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.946.789-04 e portador do RG sob o nº 75248814 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Pedro Gervásio Bernardes, nº.373, Bairro Bom Retiro, na cidade de Joinville/SC, CEP 89.223-255.

**Diretor Comercial de Resíduos:** Sr. **FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, inscrito no CPF sob o nº 060.140.359-23 e portador do RG sob o nº 4406393 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 184, Bairro Bom Retiro, CEP 89223-330, cidade de Joinville/SC.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9E7Hs0MxU\_Ll9&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34809058972-ODAIR JOSE MANNRICH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203845889 Protocolo 203845889 de 26/06/2020 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670941307506543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

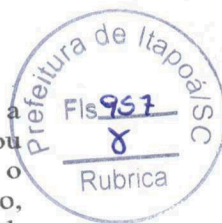


07/07/2020

08



Os diretores eleitos, declaram para fins de direito, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Joinville (SC), 15 de abril de 2020.

**SERRANA ENGENHARIA LTDA**

Odair José Mannrich  
Administrador

2

M  
h

07/07/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203845889 Protocolo 203845889 de 26/06/2020 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670941307506543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SERRANA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	203845889 - 26/06/2020
ATO	016 - ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
EVENTO	016 - ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA

**MATRIZ**

NIRE 42201425038  
CNPJ 83.073.536/0001-64  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020  
SOB N: 20203845889

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 34809058972 - ODAIR JOSE MANNRICH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20203845889 Protocolo 203845889 de 26/06/2020 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670941307506543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**41ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
SERRANA ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ – 83.073.536/0001-64  
NIRE - 42201425038**

**SERRANA PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville/SC, na Rua Ottokar Doerffel, 841 bairro Atiradores, CEP 89203-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.309.437/0001-23, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o NIRE 42300049069 em 01/03/2019, neste ato representada pelo seu Presidente **ODAIR JOSÉ MANNRICH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1957, natural de Agronômica/SC, engenheiro civil CREA/SC nº 15.966-0, devidamente inscrito no CPF/MF nº 348.090.589-72, portador da Carteira de Identidade nº 592.121-0 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ex-Combatentes, 125, casa 8ª, bairro Saguauçu, CEP 89.221-103, na cidade de Joinville/SC.

Única e atual Sócia da empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida na Rua Ottokar Doerffel, 841, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville/SC, CEP – 89203-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.073.536/0001-64, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o NIRE 42201425038 em 15/05/1991, resolvem alterar o seu contrato social da seguinte forma:

**1** – O Capital Social que era de R\$ 24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos reais) fica alterado para R\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais), integralizado nesta data pelos Sócios, em moeda corrente nacional, dividido em 34.800.000 (trinta e quatro milhões e oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, representado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

QUOTISTA	VALOR R\$	QUOTAS	%
<b>SERRANA PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	34.800.000,00	34.800.000	100
<b>Total</b>	<b>34.800.000,00</b>	<b>34.800.000</b>	<b>100</b>

**2** – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

**3** – O Contrato Social alterado e consolidado passa a vigorar com a redação que segue:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-r55Fnc\_kRgVWiwchavez=Ug8cwwsph\_cksj5CvuirRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34809058972-ODAIR JOSE MANNRICH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

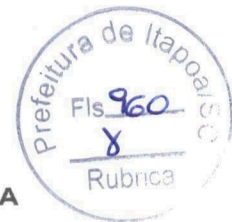
Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/04/2021



**CONTRATO SOCIAL**  
**Denominação, sede, objetivo e duração**



**Cláusula 1ª.** - A Sociedade gira sob a denominação social de **SERRANA ENGENHARIA LTDA.**

**Cláusula 2ª.** - A Sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Ottokar Doerffel, 841, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89203-001.

**Parágrafo Único** - A Sociedade possui doze filiais:

**a)** uma filial localizada Rua do Príncipe, nº 1313 – Balneário Jardim Perola do Atlântico, cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, CEP 89249-000, com os objetivos sociais de: a) Prestação de serviços de limpeza de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, leitura de medidores, substituição de luminárias (Inclusive Iluminação Pública), enrolamento de motores e transformadores e serviços elétricos em geral, de alta e baixa tensão; b) **Prestação de serviços de limpeza pública e serviço de mão de obra especializada;** c) Projetos, conservação e construção de obras de engenharia civil; e d) Locação de veículos, máquinas e equipamentos, com capital social destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0002-45, e devidamente registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42900532143.

**b)** Uma filial localizada a Avenida Lions Internacional, nº 831-W, Bairro Gleba Juntinho, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, **com os objetivos sociais de: a) Limpeza Urbana;** b) Gestão de aterros sanitários, para destinação final de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; c) Coleta e transporte de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; d) Concessão de serviços públicos; e) Projetos, obras e serviços de Engenharia Civil, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0003-26, e devidamente registrado na JUCEMAT sob o NIRE nº 51900405009.

**c)** Uma filial localizada na Rua Júlio Budant Neto, nº 406, Bairro Campo Água Verde CI, na cidade de Canoinhas/SC, CEP 89460-000, com os objetivos sociais de: **a) Limpeza Urbana;** b) Gestão de aterros sanitários, para destinação final de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; c) Coleta e transporte de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; d) Concessão de serviços públicos; e) **Projetos, obras e serviços de Engenharia Civil;** f) Atividades de escritório e apoio administrativo, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0004-07, e devidamente registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42901091442.

**d)** Uma filial localizada na Rua Professor João de Lima Paes, nº 1525, sala 03, Bairro Centro, na cidade de Nova Andradina/MS, CEP 79.750-000 com os objetivos sociais de a) Concessão de serviços públicos; b) Serviços de desenvolvimento,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/04/2021

implantação e operação de atividades de mobilidade, em especial serviços de estacionamento; c) Atividades de escritório e apoio administrativo, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0005-98, e devidamente registrada na JUCEMS sob o NIRE nº 54900343774.



e) Uma filial localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 3345, Bairro Vila Nova, na cidade de Lages/SC, CEP 88.503-205, com os objetivos sociais de a) Limpeza Urbana; b) Gestão de aterros sanitários, para destinação final de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; c) Coleta e transporte de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; d) Concessão de serviços públicos; e) Projetos, obras e serviços de Engenharia Civil; f) Atividades de escritório e apoio administrativo, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0006-79, e devidamente registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42901120485.

f) Uma filial localizada na Avenida Santa Catarina, nº 178, Bairro Centro, na cidade de Imbituba/SC, CEP 88.780-000, com os objetivos sociais de: a) Limpeza Urbana; b) Gestão de aterros sanitários, para destinação final de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; c) Coleta e transporte de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; d) Construção e manutenção de redes de distribuição de água e esgoto; e) Construção e operação de redes de estação de tratamento de água e esgoto; f) Concessão de Serviços Públicos; g) Manutenção de iluminação pública; h) Serviços elétricos em geral de alta e baixa tensão, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0007-50, e devidamente registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42901131282.

g) Uma filial localizada na Rodovia BR 280, s/nº, Km 168,50, Bairro São Lourenço MFA, na cidade de Mafra/SC, CEP 89.300-000, com os objetivos sociais de: a) Serviços de Construção e Manutenção de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica; b) Manutenção de Iluminação Pública; c) Serviços elétricos em geral de Alta e Baixa tensão; d) Projetos, obras e serviços de engenharia civil; e) Concessão de serviços públicos, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0008-30, e devidamente registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42901143752.

h) Uma filial localizada na Rua Padre Anchieta, nº 33, Bairro Atras da Banca, na cidade de Petrolina/PE, CEP 56.308-115, com os objetivos sociais de: a) Construção e manutenção de redes de distribuição de água e esgoto; b) Construção e operação de estação de tratamento de água e esgoto; c) Projetos, obras e serviços de engenharia civil; d) Concessão de serviços públicos, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0009-11, e devidamente registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26900729009;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/04/2021



l) Uma filial localizada na Estrada Boninas-Mooça, Lote 358-REM, Bairro Gleba do Ribeirão Aquidaban, na cidade de Itambé/PR, CEP 87.175-000, com os objetivos sociais de: a) Coleta e transportes de resíduos sólidos, urbanos não perigosos; b) Captação, tratamento e distribuição de água; c) Coleta e transporte de resíduos urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; d) Gestão e tratamento e disposição de resíduos não perigosos; e) Gestão e tratamento e disposição de resíduos perigosos; f) Construção de estação e redes de energia elétrica; g) Construção, manutenção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; h) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão; i) Serviços de engenharia; l) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) inscrita no CNPJ sob nº 83.073.536/0010-55 e devidamente registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41901707736;

j) Uma filial localizada na Rua Sinhá Costinha, 254 - Bairro Três Vendas - Cep: 96055760 - Pelotas/RS, com objetivos sociais: a) Coleta e transportes de resíduos sólidos, urbanos não perigosos; b) Captação, tratamento e distribuição de água; c) Coleta e transporte de resíduos urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; d) Gestão e tratamento e disposição de resíduos não perigosos; e) Gestão e tratamento e disposição de resíduos perigosos; f) Construção de estação e redes de energia elétrica; g) Construção, manutenção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; h) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão; i) Estacionamento rotativo de veículos, implantação e operação de atividades de mobilidade; j) Serviços de engenharia; l) Gestão de redes de esgoto (tratamento de efluentes); m) Comércio varejista de materiais elétricos; n) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0011-36, e devidamente registrada na JUCISRS sob o NIRE nº 4390194310-5.

k) Uma filial localizada na Rua João Pedro Jacobi dos Santos, nº 4985, Bairro Chácara das Palmeiras, na cidade de Vacaria/RS, com objetivos sociais: a) Coleta e transportes de resíduos sólidos, urbanos não perigosos; b) Coleta e transporte de resíduos urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; c) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0012-17, e devidamente registrada na JUCISRS sob o NIRE nº 4392002110-2.

l) Uma filial localizada na Avenida Valdecir de Britto, nº 725, sala 03, Jardim São Clemente, na cidade de Maringá/PR, CEP. 87.062-000, com os objetivos sociais de a) **Limpeza Urbana**; b) Gestão de aterros sanitários, para destinação final de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; c) Coleta e transporte de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos; d) Concessão de serviços públicos; e) Projetos, obras e serviços de Engenharia Civil; f) Atividades de escritório e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/04/2021

14

apoio administrativo, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 83.073.536/0013-06 e devidamente registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 4190193840-1.



**Cláusula 3ª.** - O objeto é a exploração dos ramos de atividades abaixo relacionados:

- a) Coleta e transportes de resíduos sólidos, urbanos não perigosos;
- b) Captação, tratamento e distribuição de água;
- c) Coleta e transporte de resíduos urbanos, hospitalares, industriais e perigosos;
- d) Gestão e tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- e) Gestão e tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- f) Construção de estação e redes de energia elétrica;
- g) Construção, manutenção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- h) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão;
- i) Estacionamento rotativo de veículos, implantação e operação de atividades de mobilidade;
- j) Serviços de engenharia;
- l) Gestão de redes de esgoto (tratamento de efluentes);
- m) Comércio varejista de materiais elétricos;
- n) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Parágrafo Primeiro:** Este endereço é apenas administrativo, não haverá guarda e/ou utilização de máquinas e equipamentos pesados destinados à construção civil no local, uma vez que todas as atividades de serviços que não administrativos, serão prestados diretamente nos Municípios dos seus clientes.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no território Nacional.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá ter participação societária em empresas mercantis e participar de concessão de serviços públicos.

**Cláusula 4ª.** - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 1991.

**Cláusula 5ª.** - O prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

**Cláusula 6ª.** - O Capital Social é de R\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/04/2021

15

34.800.000 (trinta e quatro milhões e oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, representado em moeda corrente nacional da seguinte forma:



QUOTISTA	VALOR R\$	QUOTAS	%
SERRANA PARTICIPAÇÕES S.A.	34.800.000,00	34.800.000	100
<b>Total</b>	<b>34.800.000,00</b>	<b>34.800.000</b>	<b>100</b>

Parágrafo Único – As quotas de capital são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após cumprida a disposição na cláusula 10ª deste contrato.

**Cláusula 7ª.** - A responsabilidade de cada Sócio é limitada ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

### DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO

**Cláusula 8ª.** - Em caso de aumento de capital, terão preferência, os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

**Cláusula 9ª.** - Pretendendo um dos Sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará após ciência do Sócio remanescente a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula 10ª.** - Em caso de falecimento de um dos Sócios a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores legais, podendo, nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Caso os herdeiros ou sucessores manifestem desinteresse em participar da Sociedade receberão seus direitos e haveres que corresponda a participação do falecido ou sucedido, com base no balanço especial que deverá ser levantado na data do evento, sendo que as condições de pagamento serão as seguintes: 20% (vinte por cento) no prazo de 90 (noventa) dias; 30% (trinta por cento) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, tudo a contar da data do evento.

**Cláusula 11ª.** - Em caso de diminuição do capital, será proporcionalmente igual a cada quota.

**Cláusula 12ª.** - Pode o Sócio ser excluído, quando Sócios representando mais da metade do capital social, conforme previsto no art. 1.085 da lei 10.406/2002,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/04/2021





entenderem que este coloca em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de Sócios especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

**Parágrafo Segundo:** Será também de pleno direito excluído da Sociedade, o Sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do Sócio.

**Cláusula 13ª.** - No caso de exclusão de Sócio por excesso ou mau uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o Sócio excluído teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Cláusula 14ª.** - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro.

**Cláusula 15ª.** - No fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações contábeis obrigatórias e outras que vierem a ser solicitadas pelos Sócios, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 16ª.** - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das quotas, podendo a critério dos Sócios serem destinados total ou parcialmente para reservas de lucros da Sociedade.

**Cláusula 17ª.** - Os prejuízos, que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, ou suportados pelos Sócios na proporção de suas quotas.

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, CONTABILIDADE DA SOCIEDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Cláusula 18ª.** - A Sociedade será administrada por uma DIRETORIA EXECUTIVA, eleita em ato separado, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor Executivo e até 5 (cinco) Diretores cujas designações serão atribuídas no ato de eleição, Sócios ou não Sócios da Sociedade, os quais farão uso do

M

N

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20/04/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



nome empresarial e a representarão ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, de acordo com os poderes que lhes forem atribuídos.

**Parágrafo Primeiro** - Os poderes da DIRETORIA EXECUTIVA compreendem aqueles suficientes para: (i) zelar pela observância da Lei e deste Contrato Social; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões dos Quotistas, e nas suas próprias reuniões; (iii) elaborar o Relatório Anual da Administração, as demonstrações contábeis da Sociedade e o plano orçamentário anual; (iv) preparar as prestações de contas mensais da Sociedade; (v) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais da Sociedade; (vi) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (vii) assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação da Sociedade, incluindo escrituras, contratos, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento, e outros documentos; (viii) movimentar as contas correntes bancárias da Sociedade; (ix) outorgar procurações a terceiros com poderes específicos; e (x) contratação de empréstimos e financiamentos.

**Parágrafo Segundo** - Todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade serão sempre assinados por: 1 (um) Diretor Executivo isoladamente, ou 2 (dois) Diretores em conjunto ou; 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador em conjunto, desde que investido em poderes específicos.

**Parágrafo Terceiro** - Para operações com valores superiores à 300.000,00 (trezentos mil reais), relativas à contratação de empréstimos e financiamentos; compra, venda ou oneração de bens móveis e imóveis, será necessária a assinatura de Sócios representando no mínimo 75% do capital social.

**Parágrafo Quarto** - O mandato dos administradores eleitos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, podendo ser reconduzidos por igual período por decisão tomada em reunião de Sócios.

**Parágrafo Quinto** - A reunião de Sócios poderá destituir a qualquer tempo os administradores eleitos, na forma do art. 1076, da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Sexto** - As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade sempre por 1 (um) Diretor Executivo, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade máximo de 1 (um) ano.

**Parágrafo Sétimo** - A reunião de Sócios fixará o valor do "pro labore", destinados aos membros da DIRETORIA EXECUTIVA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/04/2021

18



**Parágrafo Oitavo** - Os membros da DIRETORIA EXECUTIVA respondem solidariamente perante a Sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

**Cláusula 19ª.** - A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**Cláusula 20ª.** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, Sócio ou não, contratado em ato separado.

### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Cláusula 21ª.** - As deliberações dos Sócios ocorrerão em Reunião de Sócios, convocadas por carta registrada ou outro meio que lhes de ciência, ou ainda conforme Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 22ª.** - A Reunião de Sócios será realizada, no mínimo uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

1. Avaliar e deliberar sobre a prestação de contas dos administradores e sobre as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado.
2. Designar administradores, quando for o caso.
3. Tratar de qualquer assunto constante da Ordem do Dia.

**Cláusula 23ª.** - A Reunião de Sócios será instalada em primeira chamada com a presença de titulares de, no mínimo 75% das quotas do capital social, e em segunda chamada, realizada no mínimo em uma hora após a primeira, com qualquer número de Sócios.

**Cláusula 24ª.** - Depende de deliberação dos Sócios, conforme art. 1076 da lei 10.406/2002, entre outras matérias:

1. A modificação do contrato social e, a incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação; pelos votos representativos de, no mínimo 75% do capital social.
2. Designação e destituição de administradores, definição da remuneração dos administradores, gerentes e Sócios que atuarem na Sociedade e recuperação judicial, pelos votos representativos de mais de 50% do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/04/2021



3. Aprovação das contas da administração, nomeação e destituição de liquidantes e julgamento das suas contas, e nos demais casos não previstos nos itens 1 e 2, pelos votos representativos de mais de 50% do capital social representado na Reunião dos Sócios.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 25ª.** – Fica eleito o foro da Comarca de Joinville/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente de igual teor e forma.

Joinville/SC, 29 de março de 2021.

**SERRANA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
ODAIR JOSÉ MANNRICH

*M N*

*[Handwritten signatures and initials]*

20/04/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20



219183368



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SERRANA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	219183368 - 20/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42201425038  
CNPJ 83.073.536/0001-64  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021  
SOB N: 20219183368

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219183368

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34809058972 - ODAIR JOSÉ MANNRICH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20219183368 Protocolo 219183368 de 20/04/2021 NIRE 42201425038

Nome da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 558072469282865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/04/2021

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL  
DE PESSOA JURÍDICAS (C.N.P.J.)**

*M*      *v*      *W*      *ES*      *[Signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.073.536/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/05/1991</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SERRANA ENGENHARIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R OTTOKAR DOERFFEL</b>	NÚMERO <b>841</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>89.203-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ATIRADORES</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL@MAXICONTA.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3438-0036/ (47) 3804-9580</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **16:36:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL**

↓

↓

↓

↓

↓

↓



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>83073536000164</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>19/05/1998</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253637244</b>	NOME EMPRESARIAL <b>SERRANA ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERRANA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>3811400 - Coleta de resíduos nãoperigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>3812200 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>7112000 - Serviços de engenharia</b> <b>8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>3701100 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>3821100 - Tratamento e disposição de resíduos nãoperigosos</b> <b>5223100 - Estacionamento de veículos</b> <b>4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/01/2011 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA OTTO KAR DOERFFEL</b>	NÚMERO <b>841</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89203-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ATIRADORES</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 19/05/1998</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **01/09/2021 16:37:34** (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and marks)*

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

96309/2021

24/08/2021

22/11/2021

CPF/CNPJ:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

83.073.536/0001-64

Serrana Engenharia Ltda

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
60050	Coleta de resíduos não perigosos	ATIVO	28/09/1998
60051	Coleta de resíduos perigosos	ATIVO	28/09/1998
63172	Captação, tratamento e distribuição de água	ATIVO	28/09/1998
131392	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	ATIVO	09/01/2014
131393	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	ATIVO	09/01/2014
131394	Serviços de engenharia	ATIVO	09/01/2014
131395	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	ATIVO	09/01/2014
131397	Comércio varejista de material elétrico	ATIVO	09/01/2014
131398	Gestão de redes de esgoto	ATIVO	09/01/2014
131399	Estacionamento de veículos	ATIVO	09/01/2014
131400	Não consta	BAIXADO	09/01/2014
131401	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	ATIVO	09/01/2014
131402	Não consta	BAIXADO	09/01/2014
131403	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	ATIVO	09/01/2014
131404	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	ATIVO	09/01/2014

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Ottokar Doerffel, 841

Complemento:

Bairro: Atiradores

CEP: 89203-001

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below.

**DESCRIÇÃO:**

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.



CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
**C2196309N8812D27**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

M  
V  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
27

**PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A**  
**FAZENDA FEDERAL**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERRANA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **83.073.536/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:10 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **F67A.5B51.C62A.7762**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

N

31

2

29

29

**PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A**  
**FAZENDA ESTADUAL**

H

n

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERRANA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **83.073.536/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140099824040  
Data de emissão: 24/07/2021 03:07:15  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 22/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

## PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 97824/2021	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 26/08/2021	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 24/11/2021
---------------------------------------	---------------------------------------	--

<b>CPF/CNPJ:</b> 83.073.536/0001-64	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> Serrana Engenharia Ltda
--	--

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b>
60050	Coleta de resíduos não perigosos
60071	Coleta de resíduos perigosos
63172	Captação, tratamento e distribuição de água
131392	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
131393	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
131394	Serviços de engenharia
131395	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
131397	Comércio varejista de material elétrico
131398	Gestão de redes de esgoto
131399	Estacionamento de veículos
131401	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
131403	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
131404	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Ottokar Doerffel, 841	Complemento:
Bairro: Atiradores	CEP: 89203-001

<b>AVISO:</b> Não constam débitos até a presente data.
---

M

h

33

**DESCRIÇÃO:**

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.  
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2197824N8814D98**



A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

M

N

sp.

W

34



## PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS

M

h

8

SP.

h

h

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.073.536/0001-64  
**Razão Social:** SERRANA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R OTTO KAR DOERFFEL 841 / ATIRADORES / JOINVILLE / SC / 89203-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2021 a 24/09/2021

**Certificação Número:** 2021082600414825580729

Informação obtida em 31/08/2021 11:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*am*

*W*

*W*

*W*

*W*

**PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**  
**TRABALHISTAS - CNDT**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRANA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 Certidão nº: 23388911/2021  
 Expedição: 02/08/2021, às 14:03:43  
 Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRANA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.073.536/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**COMPROVANTE PJ E DE SEUS REPRESENTANTES**  
**TÉCNICOS JUNTO AO CREA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** SERRANA ENGENHARIA LTDA

**Aprovado em:** 10/10/1994

**CNPJ:** 83.073.536/0001-64

**Registro:** 038707-0

**Endereço:** RUA OTTOKAR DOERFFEL, 841 ATIRADORES  
89203-001 JOINVILLE SC

**Número da alteração contratual:** 41

**Data da certificação:** 20/04/2021

**Capital social atual:** R\$ 34.800.000,00 - TRINTA E QUATRO MILHOES OITOCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL APROVADAS PELO CREA/SC, LIMITADAS AS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA QUIMICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA SANITARIA E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, PARA: COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, URBANOS NAO PERIGOSOS; GESTAO, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS; CAPTACAO E TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS, URBANOS, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS E PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO, MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ALTA E BAIXA TENSAO; ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEICULOS, IMPLANTACAO E OPERACAO DE ATIVIDADES DEMOBILIDADE; SERVICOS DE ENGENHARIA; GESTAO DE REDES DE ESGOTO (TRATAMENTO DE EFLUENTES).

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: LUIZ CARLOS ALVES

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/11/1994

Registro: SC S1 013351-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505971749

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "AR1. 08 E 09 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Nome: ODAIR JOSE MANNRICH

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/10/1994

Registro: SC S1 015966-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503453619

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA".

Nome: CRISTIANE BRUHMULLER KARSTEN

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/06/2012

Registro: SC S1 041968-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508145726

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA".

Nome: MARCIO ANDRE SAVI

Responsabilidade Técnica aprovada em 16/10/2006

Registro: SC S1 064407-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502216028

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuições do Profissional: " RESOLUCAO NR. 310 DE 23/07/1986, DO CONFEA ".





Nome: IBANEZ GUTERRES  
Responsabilidade Técnica aprovada em 19/10/2015  
Carteira: RS071554 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 076131-1 por este CREA-SC)  
RNP: 2205117130  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. RESOLUCAO 359/91 ART. 4.

Nome: FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS  
Responsabilidade Técnica aprovada em 18/02/2019  
Registro: SC S1 116127-2 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2511187116  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

Nome: BERNARDO LOPES MANNRICH  
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/02/2015  
Registro: SC S1 122465-8 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2512341011  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **11:41:21** do dia **23/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **6H7E-7EC0-6D54-5H92**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Handwritten signature.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten signature.

Handwritten mark.

Handwritten mark.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** BERNARDO LOPES MANNRICH

**Aprovado em:** 16/08/2013

**CPF:** 005.357.399-40

**Registro:** SC S1 122465-8

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2512341011

**Endereço:** RUA Guilherme Kock 186 Apto 102 Santo Antão  
89221-103 JOINVILLE SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Data:** 06/08/2013

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:29:17** do dia **01/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **2HC9-36DA-FFH2-B191**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** CRISTIANE BRUHMULLER KARSTEN  
**CPF:** 769.197.909-63  
**Registro:** SC S1 041968-8  
**Registro Nacional:** 2508145726  
**Endereço:** RUA BENJAMIN CONSTANT 684 APTO 201 AMERICA  
89204-360 JOINVILLE SC

**Aprovado em:** 16/02/1996

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRA QUIMICA  
**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
**Data:** 24/02/1996

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:26:24** do dia **01/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **0H1D-959B-CC58-0H82**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**43**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS

**Aprovado em:** 29/08/2012

**CPF:** 060.140.359-23

**Registro:** SC S1 116127-2

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2511187116

**Endereço:** RUA PIO XII 184 Sobrado 03 BOM RETIRO  
89223-330 JOINVILLE SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO AMBIENTAL

**Escola:** UNIVERSIDADE DA REGIAO DE JOINVILLE - UNIVILLE

**Data:** 20/04/2012

**Atribuições profissionais:** "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:28:35** do dia **01/04/2021** válida até **31/03/2022**

Código de controle de certidão: **8HF3-6AC2-0AH3-D2C4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** IBANEZ GUTERRES

**Aprovado em:** 26/01/2006

**CPF:** 310.243.510-68

**Registro:** RS071554

**Expedido pelo CREA-RS**

**Visada sob o número:** S3 076131-1 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 2205117130

**Endereço:** AVENIDA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA 1293 Bloco C Apt° 231 COQUEIROS  
88080-000 FLORIANOPOLIS SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Escola:** UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS

**Data:** 20/01/1990

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS

**Data:** 28/12/2005

**Atribuições profissionais:** ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.RESOLUCAO 359/91 ART. 4.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:28:02** do dia **01/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **E B1-1B73-3B50-2H2H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** LUIZ CARLOS ALVES

**CPF:** 445.713.999-87

**Registro:** SC S1 013351-8

**Registro Nacional:** 2505971749

**Endereço:** OUTROS RUA. PRESIDENTE NEREU RAMOS 327 CENTRO  
88502-170 LAGES SC

**Aprovado em:** 18/08/1981

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 18/07/1981

**Atribuições profissionais:** "ART. 08 E 09 DA RES.218/73, DO CONFEA".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:24:48** do dia **01/04/2021** válida até **31/03/2022**

Código de controle de certidão: **0HA9-6B1C-8A50-2H15**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature and the number 46.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MARCIO ANDRE SAVI

**Aprovado em:** 15/04/2003

**CPF:** 039.090.359-06

**Registro:** SC S1 064407-3

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2502216028

**Endereço:** RUA ABRAAO LINCOLN 372 BOM RETIRO  
89223-300 JOINVILLE SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO SANITARISTA

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 15/03/2003

**Atribuições profissionais:** " RESOLUCAO NR. 310 DE 23/07/1986, DO CONFEA ".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:27:03** do dia **01/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **B B1-18D7-5B5A-AHBH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

0

M

47

47

47

47

47



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ODAIR JOSE MANNRICH

**Aprovado em:** 14/01/1983

**CPF:** 348.090.589-72

**Registro:** SC S1 015966-0

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2503453619

**Endereço:** RUA EX-COMBATENTES 125 QUADRA A LOTE 08 SAGUACU  
89221-103 JOINVILLE SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

**Data:** 21/12/1982

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:25:34** do dia **01/04/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **8H41-5D2D-EDSE-EH33**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

H

^

SP

ea

||

⊕

48



## COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato de Assessoria Técnica que fazem entre si, de um lado como Contratante a Empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0001-64, estabelecida na Rua Ottokar Doerffel, nº 841 – bairro Atiradores – Joinville/SC, e de outro lado como Contratado o Engenheiro Civil Odair José Mannrich, CREA-SC nº 015966-0, brasileiro, casado, portador do RG nº 592121-0, inscrito no CPF sob o nº 348.090.589-72, residente e domiciliado na Rua Ex- Combatentes, nº 125, Bairro Saguauçu, CEP: 89221-103, na cidade de Joinville/SC, ambos tem justo e contratado o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** A empresa contratante ajusta com o contratado a prestação de serviços de responsabilidade técnica em Engenharia Civil.

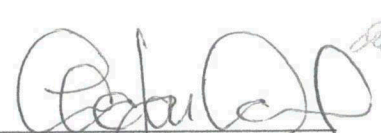
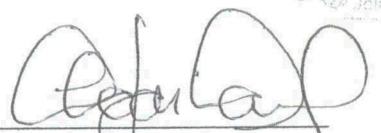
**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O presente contrato de responsabilidade técnica tem prazo indeterminado, desde que não haja manifestação formal em contrário por uma das partes.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:** O valor certo e ajustado entre ambas as partes será de 8 (oito) salários mínimos fixo mensal, equivalente na data de hoje a R\$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago em espécie até o 10º (décimo) dia de cada mês, mediante recibo.

**CLAUSULA QUARTA – DO HORÁRIO DE TRABALHO:** O contratado prestará seus serviços à Contratante nas segundas e terças-feiras, das 8h00min ao 12h00min e das 13h00min às 19h00min, totalizando 20,00 (vinte) horas semanais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Joinville, 01 de fevereiro de 2019.

 SERRANA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 83.073.536/0001-64  SERRANA PARTICIPAÇÕES S.A ODAIR JOSÉ MANNRICH CPF: 348.090.589-72	 ODAIR JOSÉ MANNRICH ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC: 015966-0 CPF: 348.090.589-72 RG: 592121-0
--	---



**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Joinville-SC, 23/04/2021  
Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISB: R\$0,50 Total = R\$7,34  
Selo digital do Tipo: Normal FZV18150-IXIN  
Consulte os dados do ato em [www.tsc.jus.br/selo](http://www.tsc.jus.br/selo)  
Em Teste:   
( ) Carla F. Poffo Muxari - Escrevente  
( ) Juliana Z. F. Marzins - Escrevente

**Alisson Eduardo Dorn**  
Escrevente

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-061  
Fone/Fax: (47) 34335844 - Whatsapp Business: (47) 99657-4781  
e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

**GUILHERME GAYA - Tabelião**

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
**ODAIR JOSÉ MANNRICH**

Joinville-SC, 04/10/2019

Emol: R\$ 3,25 - Selo R\$1,95 - ISS R\$0,10 = Total R\$5,30

Selo digital do Tipo: Normal FPS70096-KITL

Confira os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Em test: *[Assinatura]* da verdade.

( ) Simone Cerqueira Pinheiro ( ) Sônia Correa Felipe - Escreventes



Sônia Correa Felipe  
Escrevente

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-061  
Fone/Fax: (47) 34335844 - Whatsapp Business: (47) 99657-4781  
e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

**GUILHERME GAYA - Tabelião**

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
**ODAIR JOSÉ MANNRICH**

Joinville-SC, 04/10/2019

Emol: R\$ 3,25 - Selo R\$1,95 - ISS R\$0,10 = Total R\$5,30

Selo digital do Tipo: Normal FPS70096-MIO1

Confira os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Em test: *[Assinatura]* da verdade.

( ) Simone Cerqueira Pinheiro ( ) Sônia Correa Felipe - Escreventes



Sônia Correa Felipe  
Escrevente

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-061  
Fone/Fax: (47) 34335844 - Whatsapp Business: (47) 99657-4781  
e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

**GUILHERME GAYA - Tabelião**

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé

Joinville-SC, 23/04/2021

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,52 - ISS R\$0,00 Total = R\$6,54

Selo digital do Tipo: Normal FZV18151-0BAU

Confira os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Em Test: *[Assinatura]* da verdade.

( ) Carla F. Poffo Muzzi - Escrevente  
( ) Luciano Z. F. Moraes - Escrevente



Alisson Eduardo Dom  
Escrevente



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC, localizada na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque nº 200 – Centro Cívico – Município de Rio Negrinho/SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.756/0001-79, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 83.073.536/0001-64, com sede à Rua Ottokar Doerffel, nº 841, bairro Atiradores no município de Joinville/SC, registro CREA/SC 038.707-0, executou os serviços abaixo descritos:

**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Execução Limpeza Urbana de <u>Varrição manual e mecanizada</u> em vias públicas	226,96	Quilômetros/mês
02	Execução Limpeza Urbana de <u>Capina, Roçada e Varrição</u> em vias pavimentadas de forma <u>manual e mecanizada</u>	31,95	Quilômetros/mês
03	Execução Limpeza Urbana de <u>Roçada</u> em vias públicas não pavimentadas	1.000,00	M <sup>2</sup> /mês
04	Execução e Manutenção de <u>Roçada e Limpeza Urbana</u> de praças, parque e jardins de estabelecimentos públicos	50.748,00	M <sup>2</sup> /mês

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

20/05/2014 a 22/08/2018

**LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ruas diversas do município de Rio Negrinho/SC

Os serviços foram executados com qualidade, de acordo com todas as especificações técnicas, e dentro do cronograma estabelecido, sob responsabilidade técnica do profissional.

**Engenheiro Civil Odair José Mannrich CREA/SC 015966-0**

Prefeitura Municipal de Rio Negrinho

Rio Negrinho, 22 de agosto de 2018.

Wilson Luiz Veiss

Secretário Municipal de Adm. e RH

Wilson Luiz Veiss

Secretário Municipal de Ações Governamentais

e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Rio Negrinho



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018096754**  
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ODAIR JOSE MANNRICH**

Registro.....: SC S1 015966-0

C.P.F.....: 348.090.589-72

Data Nasc....: 05/04/1957

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 21/12/1982 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

SAO LEOPOLDO

- RS

•**ART 6682139-0**

Empresa.....: SERRANA ENGENHARIA LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Endereço Obra: DIVERSOS DIV

Bairro.....: DIVERSOS

89295 - RIO NEGRINHO

- SC

Registrada em: 22/08/2018

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 20/05/2014 Término.....: 20/05/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6682072-3

Profissional: 015966-0 ODAIR JOSE MANNRICH

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800078827, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096754

31/08/2018, 11:09:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diramto no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078827 CAT nº 252018096754 de 31/08/2018, página 1 de 3



**Certidão de Acervo Técnico nº 252018096754 emitida em 31/08/2018**

53



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252018096754**  
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078827  
CAT nº 252018096754 de 31/08/2018, página 2 de 3



*[Handwritten marks and signatures]*

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096754 emitida em 31/08/2018

*[Handwritten marks and signatures]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, localizada na Rua 28 de agosto n° 2042 – Centro – Município de Guaramirim/SC, inscrita no CNPJ n° 83.102.475/0001-16, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 83.073.536/0001-64, com sede à Rua Ottokar Doerffel, n° 841, bairro Atiradores no município de Joinville/SC, registro CREA/SC 038.707-0, executou os serviços abaixo descritos:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Execução Limpeza Urbana de <u>Varrição manual e mecanizada</u>	150,00	Quilômetros/mês
02	Execução Limpeza Urbana de <u>Capina e Varrição manual e mecanizada</u>	30,00	Quilômetros/mês

PERÍODO DE EXECUÇÃO  
13/04/2018 a 22/08/2018

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
Ruas diversas do município de Guaramirim/SC

Os serviços foram executados com qualidade, de acordo com todas as especificações técnicas, e dentro do cronograma estabelecido, sob responsabilidade técnica do profissional.

Engenheiro Civil Odair José Mannrich CREA/SC 015966-0

Guaramirim, 22 de agosto de 2018.

Sandro Luiz Depin  
Secretaria de Infraestrutura





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018096755**  
Atividade em andamento



Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ODAIR JOSE MANNRICH**

Registro.....: SC S1 015966-0

C.P.F.....: 348.090.589-72

Data Nasc.....: 05/04/1957

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 21/12/1982 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

SAO LEOPOLDO - RS

•**ART 6682016-2**

Empresa.....: SERRANA ENGENHARIA LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Endereço Obra: DIVERSOS DIV

Bairro..... DIVERSOS

89270 - GUARAMIRIM - SC

Registrada em: 22/08/2018

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 13/04/2018 Término.....: 10/10/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6681915-8

Profissional: 015966-0 ODAIR JOSE MANNRICH

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800078833, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096755  
31/08/2018, 11:16:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252018096755 emitida em 31/08/2018**

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou dirimimento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078833 CAT nº 252018096755 de 31/08/2018, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018096755**  
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validarcatidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078833  
CAT nº 252018096755 de 31/08/2018, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018096755 emitida em 31/08/2018

*Handwritten marks: a stylized 'M' and a checkmark.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten number '57' in blue ink.*

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

9/3

h

SP.

SP.

SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC  
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021  
PROCESSO Nº 51/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS

A empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Ottokar Doerffel, n.º 841, Bairro Atiradores, na Cidade de Joinville/SC, CEP. 89203-001, inscrita no **C.N.P.J. n.º 83.073.536/0001-64**, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. **Marcio André Savi** na qualidade de Diretor Operacional, portador da Carteira de Identidade n.º 2.697.721-4 e do **CPF n.º 039.090.359-060**, Engenheiro Sanitarista e responsável técnico, registrado no **CREA sob o n.º 064407-3** e o Sr. **Felipe Schroeder dos Anjos**, na qualidade de Diretor Comercial de Resíduos, portador da Carteira de Identidade n.º 4.406.393 e do **CPF n.º 060.140.359-23**, Engenheiro Ambiental e responsável técnico, registrado no **CREA sob o n.º 116127-2**, **DECLARA**, que conhece o local das instalações do objeto e está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

Joinville, 10 de setembro de 2021.

  
SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.073.536/0001-64

MARCIO ANDRÉ SAVI

Diretor Op. de Águas e Saneamento.

CPF: 039.090.359-06

RG n.º 2.697.721-4

Eng. Sanitarista

CREA n.º 064407-3

  
SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.073.536/0001-64

FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS

Diretor Comercial De Resíduos

CPF: 060.140.359-23

RG n.º 4.406.393

Eng. Ambiental

CREA n.º 116127-2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU**  
**CONCORDATA**

*M*

*N*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



02/08/2021 0011352632

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8654180**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SERRANA ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 83.073.536/0001-64.** \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**



0011352632



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 989484**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: SERRANA ENGENHARIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 83.073.536

Certidão emitida às 19:30 de 02/08/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

M

N

62



# BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 35

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	582.620.919-49
Nº de Série do Certificado	154371959375112676243145630909498323844
Nome do Signatário	LUIZ HENRIQUE PEREIRA:58262091949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	15/03/2019 a 14/03/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	582.620.919-49
Nº de Série do Certificado	154371959375112676243145630909498323844
Nome do Signatário	LUIZ HENRIQUE PEREIRA:58262091949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	15/03/2019 a 14/03/2022



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 35

#### Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	582.620.919-49
Nº de Série do Certificado	154371959375112676243145630909498323844
Nome do Signatário	LUIZ HENRIQUE PEREIRA:58262091949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	15/03/2019 a 14/03/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201425038	CNPJ 83.073.536/0001-64
NOME EMPRESARIAL SERRANA ENGENHARIA LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO 35
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	58262091949	LUIZ HENRIQUE PEREIRA:58262091949	154371959375112676 243145630909498323 844	15/03/2019 a 14/03/2022	Sim
Contador	58262091949	LUIZ HENRIQUE PEREIRA:58262091949	154371959375112676 243145630909498323 844	15/03/2019 a 14/03/2022	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	58262091949	LUIZ HENRIQUE PEREIRA:58262091949	154371959375112676 243145630909498323 844	15/03/2019 a 14/03/2022	-

#### NÚMERO DO RECIBO:

33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96  
.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/04/2021 às 10:16:11  
D6.3C.3B.96.21.E8.F1.2F  
5E.69.D5.90.9C.B7.15.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

M  
Z  
66



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 35  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERRANA ENGENHARIA LTDA
NIRE	42201425038
CNPJ	83.073.536/0001-64
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/05/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	191563

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERRANA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	191563
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large blue scribble and the number 67.

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 35  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 73.249.810,10	R\$ 74.467.705,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 23.602.524,25	R\$ 36.541.610,04
DISPONIBILIDADES		R\$ 6.350.661,11	R\$ 23.387.179,54
CAIXA		R\$ 2.224,85	R\$ 903,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.730.736,03	R\$ 3.601.900,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.617.700,23	R\$ 19.784.376,11
CLIENTES		R\$ 17.041.419,94	R\$ 12.959.984,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.300.232,40	R\$ 9.944.873,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.000,00	R\$ 21.650,00
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 2.733.187,54	R\$ 2.993.461,35
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 96.312,09	R\$ 83.693,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 22.349,23	R\$ 583,63
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 73.962,86	R\$ 83.109,84
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 114.131,11	R\$ 110.752,27
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 114.131,11	R\$ 110.752,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 49.647.285,85	R\$ 37.926.095,21
CLIENTES		R\$ 7.341.340,51	R\$ 6.311.206,39
DUPLICATADAS A RECEBER		R\$ 831.364,51	R\$ 689.727,96
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 6.509.976,00	R\$ 5.621.478,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 13.756.600,00	R\$ 1.067.180,65
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.396.600,00	R\$ 1.067.180,65
CREDITOS A REALIZAR		R\$ 12.360.000,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 6.614.429,77	R\$ 2.484.172,97
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 1.644.114,19	R\$ 2.484.172,97
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 4.970.315,58	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 20.565.205,93	R\$ 26.693.825,56
IMÓVEIS		R\$ 16.712.663,53	R\$ 24.627.265,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 584.944,27	R\$ 578.344,27
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 7.768.898,54	R\$ 7.931.520,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

*(Handwritten signatures and marks)*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 83.073.536/0001-64

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 14.101.685,38	R\$ 13.685.685,38
RECURSOS NATURAIS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (19.102.985,79)	R\$ (20.628.990,05)
BENS INTANGÍVEL		R\$ 1.369.709,64	R\$ 1.369.709,64
INTANGIVEL		R\$ 1.369.709,64	R\$ 1.369.709,64
PASSIVO		R\$ 73.249.810,10	R\$ 74.467.705,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.199.664,29	R\$ 15.343.123,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.436.871,67	R\$ 3.822.619,99
JUROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 563.367,43
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.436.871,67	R\$ 3.259.252,56
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 28.617,67	R\$ 37.606,99
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 28.617,67	R\$ 37.606,99
FORNECEDORES		R\$ 6.185.136,76	R\$ 5.107.104,91
FORNECEDORES		R\$ 6.185.136,76	R\$ 5.107.104,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.413.552,09	R\$ 2.641.295,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.413.552,09	R\$ 2.641.295,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.722.851,64	R\$ 3.458.098,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.232.458,86	R\$ 1.181.849,02
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 407.154,67	R\$ 4.408,01
PROVISÕES		R\$ 2.413.773,33	R\$ 2.056.675,59
ACAO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 669.464,78	R\$ 215.166,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 412.634,46	R\$ 276.396,99
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 411.590,82	R\$ 266.041,62
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.043,64	R\$ 10.355,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.223.656,22	R\$ 6.134.921,46
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.190.820,92	R\$ 3.759.258,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 5.190.820,92	R\$ 3.119.547,94
JUROS A REALIZAR LP		R\$ 0,00	R\$ 639.710,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.619.505,29
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.619.505,29
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 2.032.835,30	R\$ 756.157,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

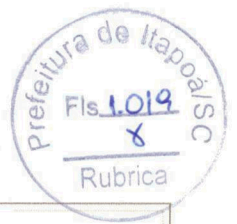
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

*[Handwritten signatures and marks]*

69



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 35  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.032.835,30	R\$ 756.157,89
PROV.DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 2.032.835,30	R\$ 756.157,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.826.489,59	R\$ 52.989.660,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.800.000,00	R\$ 24.800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 14.800.000,00	R\$ 24.800.000,00
RESERVAS		R\$ 12.360.000,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 12.360.000,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.666.489,59	R\$ 28.189.660,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.666.489,59	R\$ 28.189.660,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials or marks below it.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 35  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 7.727.153,10	R\$ 15.290.222,86
(-) CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (94.776.142,59)	R\$ (93.968.465,79)
(-) GASTOS OPERACIONAIS		R\$ (53.470.905,25)	R\$ (54.073.434,80)
(-) GASTOS OPERACIONAIS		R\$ (53.470.905,25)	R\$ (54.073.434,80)
(-) MATERIAL APLICADO COMO INSUMOS		R\$ (11.604.275,42)	R\$ (14.215.458,70)
(-) BENS DE BAIXO VALOR		R\$ (398.293,81)	R\$ (248.075,83)
(-) BENS E FERRAMENTAS PERECIVEIS		R\$ (8.965,99)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (3.979.102,15)	R\$ (4.334.745,71)
(-) MANUTENÇÃO MAQS.EQUIPS		R\$ (1.054,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (15.172,64)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (729,55)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO EM SERVIÇOS		R\$ (2.845.033,16)	R\$ (3.209.848,41)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (3.119,79)	R\$ (1.396,74)
(-) MATERIAL DE INSTALAÇÃO ELETRICA		R\$ (204.300,77)	R\$ (2.000.895,83)
(-) MATERIAL HIDRAULICO		R\$ (59.478,17)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO		R\$ (315.941,55)	R\$ (200.093,88)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (2.831.276,25)	R\$ (3.313.838,60)
(-) TELEFONE		R\$ (308.309,14)	R\$ (324.085,40)
(-) UNIFORMES E EPI		R\$ (633.498,45)	R\$ (582.478,30)
(-) SERVIÇOS UTILIZADOS COMO INSUMOS		R\$ (21.250.672,86)	R\$ (20.033.256,06)
(-) ASSIST.MEDICA E SOCIAL		R\$ (95.968,35)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (1.043.523,04)	R\$ (1.149.764,24)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (36.735,01)	R\$ (42.689,27)
(-) DESPACHANTE		R\$ (0,00)	R\$ (5.070,00)
(-) SEGURANÇA		R\$ (639.321,58)	R\$ (679.399,18)
(-) SERV.MÃO-DE-OBRA - PJ		R\$ (14.308.357,09)	R\$ (13.461.512,04)
(-) SERVIÇOS DE ADVOCACIA		R\$ (38.935,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE LABORATORIOS		R\$ (103.744,64)	R\$ (110.970,09)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		R\$ (2.499.579,27)	R\$ (2.852.131,57)
(-) TERRAPLANAGEM		R\$ (2.484.508,88)	R\$ (1.731.719,67)
(-) CUSTOS APLICADOS EM SERVIÇOS		R\$ (20.615.956,97)	R\$ (19.824.720,04)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (35.244,83)	R\$ (36.167,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 6

*[Handwritten signatures and marks]*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 35  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL - PJ		R\$ (1.936.247,36)	R\$ (2.052.708,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (9.911.094,02)	R\$ (9.795.643,75)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (2.965.502,44)	R\$ (2.110.843,82)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (488.318,97)	R\$ (421.892,05)
(-) SERVIÇOS DE FRETES E CARRETOS		R\$ (2.125.078,76)	R\$ (2.348.925,04)
(-) LOCAÇÃO MAQS.EQUIPS. - PJ		R\$ (3.154.470,59)	R\$ (3.058.539,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (41.305.237,34)	R\$ (39.895.030,99)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (9.092,97)	R\$ (22.645,30)
(-) DESPESAS GERAIS (PROJETO FINEP)		R\$ (9.092,97)	R\$ (22.645,30)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (9.092,97)	R\$ (22.645,30)
(-) DESPEAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (41.296.144,37)	R\$ (39.872.385,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS INDEDUTIVEIS		R\$ (172.202,51)	R\$ (146.613,75)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (14.861,20)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESETES		R\$ (94.107,40)	R\$ (36.534,50)
(-) DOAÇÃO E PATROCINIO		R\$ (44.122,74)	R\$ (87.941,40)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (18.671,27)	R\$ (20.125,19)
(-) BRINDES E PRESENTES - NAO USAR		R\$ (439,90)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS SOBRE INFRACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.012,66)
(-) DESPEAS OPERACIONAIS		R\$ (38.915.708,11)	R\$ (39.084.620,60)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.002.167,45)	R\$ (1.727.634,58)
(-) AÇÃO TRABALHISTA		R\$ (1.133.557,36)	R\$ (446.337,54)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PF		R\$ (513.717,99)	R\$ (612.202,65)
(-) DESPACHANTE		R\$ (2.610,00)	R\$ (5.330,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (298.851,42)	R\$ (254.474,75)
(-) CONSUTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (40.000,00)
(-) CORREIOS		R\$ (159.009,70)	R\$ (155.097,39)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (6.723,00)	R\$ (2.100,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (40.094,15)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.304.334,44)	R\$ (1.678.317,06)
(-) FGTS		R\$ (1.727.380,08)	R\$ (2.255.974,70)
(-) FRETES E CARRETOS - PF		R\$ (58,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (3.883,62)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (5.684.756,12)	R\$ (5.155.594,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 6



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 35  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PF		R\$ (9.180,00)	R\$ (80.300,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (3.469,00)	R\$ (6.004,02)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (324,00)	R\$ (5.000,00)
(-) MENSALIDADES ANUIDADES E ASSINATURAS		R\$ (123.834,81)	R\$ (148.704,32)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R\$ (31.503,07)	R\$ (32.155,39)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (239.834,67)	R\$ (333.633,33)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (190.262,40)	R\$ (106.779,83)
(-) RECARGA CELULAR		R\$ (390,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (400,99)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (16.638.451,09)	R\$ (16.237.386,14)
(-) SEGUROS		R\$ (259.569,36)	R\$ (339.589,05)
(-) SERV. PREST. P/ TERCEIROS- PF		R\$ (3.251,75)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (209,20)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.810,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PF		R\$ (121.302,16)	R\$ (101.734,92)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES		R\$ (2.073.253,85)	R\$ (1.237.063,18)
(-) IPVA		R\$ (87.466,12)	R\$ (83.173,83)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.031,53)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (129.986,80)	R\$ (207.888,24)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (681.956,09)	R\$ (314.541,68)
(-) COPA, COZINHA ,HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (187.774,85)	R\$ (167.157,62)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R\$ (240,10)	R\$ (415,87)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (273.639,32)	R\$ (323.216,99)
(-) COPIAS REPRODUÇÕES E IMPRESSÕES		R\$ (102.474,11)	R\$ (157.594,52)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (217.432,14)	R\$ (114.499,65)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (4.349,51)	R\$ (629,00)
(-) CREA		R\$ (42.762,74)	R\$ (41.550,27)
(-) CONTRIBUIÇÕES E ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (70.676,95)	R\$ (37.601,44)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (255.179,39)	R\$ (226.594,11)
(-) CONDOMINIO		R\$ (2.697,47)	R\$ (0,00)
(-) CARTORIO. LEGAIS		R\$ (0,00)	R\$ (107,75)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO - FESTAS		R\$ (132.013,02)	R\$ (55.539,58)
(-) FARMACIA		R\$ (2.841,00)	R\$ (28.851,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 6



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 35  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERV. DE ADVOCACIA		R\$ (366.820,22)	R\$ (361.673,68)
(-) DESPESAS COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (66.760,69)	R\$ (160.272,32)
(-) LOCAÇÃO DE VEULOS PESADOS		R\$ (2.742.719,73)	R\$ (5.801.596,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.208.233,75)	R\$ (1.855.036,47)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (497.361,62)	R\$ (255.209,53)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (568.430,40)	R\$ (18.530,37)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (6.903,52)	R\$ (25.167,25)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (77.000,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (932.143,52)	R\$ (1.437.898,33)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (126.394,69)	R\$ (118.230,99)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.213.885,13
CONTINGENCIAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 822.122,30
CNTINGENCIAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 454.555,11
(-) PROVISÃO PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (62.792,28)
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		R\$ 106.458.438,57	R\$ 116.116.542,47
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 106.434.194,15	R\$ 115.545.249,52
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 117.303.229,04	R\$ 126.016.451,72
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 117.303.229,04	R\$ 126.016.451,72
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 112.977.036,93	R\$ 121.146.241,34
SERVIÇOS PRESTADOS - CARNE		R\$ 4.204.256,37	R\$ 4.459.139,68
RECEITA TICKET ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 79.435,24
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 121.935,74	R\$ 331.635,46
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (16.444.242,44)	R\$ (17.056.337,71)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (215.125,28)	R\$ (691.816,28)
(-) (-) DEVOLUÇÃO - CANC.NFS.SERVIÇO		R\$ (215.125,28)	R\$ (691.816,28)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (16.229.117,16)	R\$ (16.364.521,43)
(-) (-) ICMS		R\$ (53.665,32)	R\$ (45.018,67)
(-) (-) ISS		R\$ (5.303.744,78)	R\$ (4.631.971,54)
(-) (-) COFINS		R\$ (8.933.246,16)	R\$ (9.603.898,22)
(-) (-) PIS		R\$ (1.938.460,90)	R\$ (2.083.633,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 454.942,81	R\$ 651.635,78
JUROS E DESCONTOS		R\$ 454.942,81	R\$ 651.635,78
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 124.627,85	R\$ 178.760,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 6



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 35  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS RECEBIDOS		R\$ 267.990,03	R\$ 342.065,83
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS		R\$ 59.157,12	R\$ 130.809,95
Multas Recebidas		R\$ 3.167,81	R\$ 0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 4.969.127,68	R\$ 5.081.117,98
RECUPERAÇÃO DE CUSTOS		R\$ 4.969.127,68	R\$ 5.081.117,98
(-)RECUPERAÇÃO COFINS		R\$ 4.082.742,74	R\$ 4.174.733,68
(-)RECUPERAÇÃO DE PIS		R\$ 886.384,94	R\$ 906.384,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 151.137,06	R\$ 852.381,75
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 151.137,06	R\$ 852.381,75
VENDAS ACESSÓRIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.322,97
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 151.137,06	R\$ 840.058,78
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 24.244,42	R\$ 571.292,95
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 150.920,62	R\$ 589.913,78
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 144.245,37	R\$ 502.100,00
LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN		R\$ 5.888,68	R\$ 0,00
venda do Ativo Imobilizado		R\$ 138.356,69	R\$ 502.100,00
RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO		R\$ 6.675,25	R\$ 87.813,78
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 5.300,00	R\$ 58.815,23
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R\$ 1.375,25	R\$ 28.998,55
(-) CUSTO NA ALIENAÇÃO DE BENS		R\$ (126.676,20)	R\$ (18.620,83)
CUSTO NA ALIENAÇÃO DE VEICULOS		R\$ 2.783,71	R\$ 0,00
(-) CUSTO NA ALIENAÇÃO DE MAQU.EQUIP.		R\$ (24.715,18)	R\$ (18.620,83)
CUSTO NA ALINEAÇÃO DE EQUIP. PROC. DADOS		R\$ (2.650,76)	R\$ 0,00
CUSTO ALINEAÇÃO EQUI. VEICULOS		R\$ (39.147,35)	R\$ 0,00
CUSTO ALINEAÇÃO D. USO SOFTWARE		R\$ (1.893,81)	R\$ 0,00
CUSTO ALINEAÇÃO BENFEITORIAS E MELHORIAS		R\$ (20.919,26)	R\$ 0,00
CUSTO ALINEAÇÃO VEICULOS LEASING		R\$ (40.133,55)	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE APURAÇÃO		R\$ (3.955.142,88)	R\$ (6.857.853,82)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (3.955.142,88)	R\$ (6.857.853,82)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (3.955.142,88)	R\$ (6.857.853,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.955.142,88)	R\$ (6.857.853,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 6

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: SERRANA ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 35  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.901.840,35)	R\$ (5.036.186,63)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.053.302,53)	R\$ (1.821.667,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.81.98.BE.BC.DE.F3.5F.8D.B7.AF.96.07.F8.67.CC.7D.AA.28.20-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 6

*M* *W* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* 76

# Demonstrativo do Resultado Abrangente de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 619 - SERRANA ENGENHARIA LTDA

Nome

Página: 1  
Joinville/SC - CNPJ: 83.073.536/0001-64



2020  
15.290.222,86  
15.290.222,86

## RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

### Lucro (ou Prejuízo do exercício)

Depreciações e Amortizações	0,00
Total das Operações	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	0,00
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	0,00
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	0,00
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	0,00
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00

## **Ajustes de Reclas. ativos fin. disp para venda alien exercicio**

REAVALIACAO DE EQUIPS. PARA VEICULOS	0,00
REAVALIACAO DE VEICULOS	0,00
Total dos Terceiros	0,00
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00

## **DOS ACIONISTAS/SÓCIOS**

Integralização/Aumento de Capital	0,00
Total dos Acionistas/Sócios	0,00
Depreciação e Amortização	0,00

## **APLICAÇÕES DOS RECURSOS DE APLICAÇÕES**

Aumento do Ativo - Imobilizado	0,00
Aumento do Ativo - Investimentos	0,00
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução do Passivo Não Circulante	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00
Reembolsos de Capital	0,00
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00

## **TOTAL DE APLICAÇÕES**

(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00

## **AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00

## **ATIVO CIRCULANTE**

No início do exercício	0,00
No final do exercício	0,00
Variação do Ativo Circulante	0,00

## **RESULTADO DO INICIO DO PERIODO**

15.290.222,86

## **RESULTADO ABRANGENTE DO PERIODO**

15.290.222,86

Maxiconta Centro Contabil Ltda  
Luiz Henrique Pereira  
Contador  
CPF: 582.620.919-49  
CRC: 1SC02205006

ODAIR JOSE MANNRICH  
Diretor Executivo  
CPF: 348.090.589-72

MAXICONTA

14/04/2021 08:48 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

**TABELIONATO** DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89.201-666  
Fone/Fax: (47) 34335844 - Whatsapp Business: (47) 97653-4781  
e-mail: cartorio@tbltbl.com.br | tbltbl.com.br | Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/05/2021  
Emd. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84  
Selo digital do Tipo: Normal FZV31545-5TUZ  
Em test: ( ) CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

**Alisson Eduardo Dorn**  
Escrevente

77

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Empresa: 619 - SERRANA ENGENHARIA LTDA

Página: 1

Joinville/SC - CNPJ:83.073.536/0001-64

Nome	2020	2019
<b>Saldo Patrimônio Líquido</b>	<b>52.989.660,36</b>	<b>50.826.489,59</b>
<b>Capital Social</b>	<b>24.800.000,00</b>	<b>14.800.000,00</b>
Capital Social	24.800.000,00	14.800.000,00
<b>Reservas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>12.360.000,00</b>
Reservas de Capital	0,00	12.360.000,00
<b>Ajuste de Avaliação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajuste Aterro Sanitário Laguna	0,00	0,00
Reavaliação de Veículos	0,00	0,00
<b>Lucros e ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>28.189.660,36</b>	<b>23.666.489,59</b>
Lucros Acumulados	28.189.660,36	32.418.750,60
Prejuízo Acumulados	0,00	(8.752.261,01)



  
\_\_\_\_\_  
Maxiconta Centro Contábil Ltda  
Luiz Henrique Pereira  
Contador  
CPF: 582.620.919-49

  
\_\_\_\_\_  
ODAIR JOSE MANNRICH  
Diretor Executivo  
CPF: 348.090.589-72

**TABELIONATO** DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC - CEP: 89.204-061  
Fone/Fax:(47) 34335844 - Whatsapp Business: (47) 340773781  
e-mail:cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/05/2021  
Emol. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84  
Selo digital do Tipo: Normal F2V31605-F18W

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
( ) CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente  
**Anilson Eduardo Dorn**  
Escrevente

CONSULTE EM SELO.TAB. SC. 1.4.2018  
Confira os dados da nota em www.tboj.sc.br



*M*

*N*

*31*  
*9*  
*78*

**Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Empresa: 619 - SERRANA ENGENHARIA LTDA

Nome

Página: 1  
Joinville/SC - CNPJ:83.073.536/0001-64



**FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	126.016.451,72
Valores recebidos de Receitas financeiras	651.635,78
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00
(-) Despesas diversas	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	(54.073.434,80)
(-) Pagamentos de Impostos	(16.364.521,43)
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	(16.237.386,14)
(-) Pagamentos de Juros	(1.855.036,47)
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00
<b>Total Atividades Operacionais</b>	<b>38.137.708,66</b>

**FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	531.098,55
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0,00

**FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00
Valor Ajuste	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00
Empréstimos de terceiros	0,00
Estorno Fornecedor	0,00
<b>Total Atividades de Financiamento.</b>	<b>0,00</b>

**Disponibilidades no Início do Período**


6.350.661,11

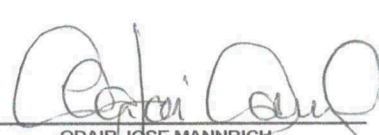
**Disponibilidades no Final do Período**

23.387.179,54

**Variação das Disponibilidades**

17.036.518,43

  
Maxiconta Centro Contabil Ltda  
Luiz Henrique Pereira  
Contador  
CPF: 582.620.919-49

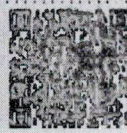
  
ODAIR JOSE MANNRICH  
Diretor Executivo  
CPF: 348.090.589-72

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE**  
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC - CEP: 89204-288  
Fone/Fax:(47) 34335844 - Whatsapp Business: (47) 99667-4781  
e-mail:cartorio@1tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/05/2021  
Emol. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84  
Selo digital do Tipo: Normal FZV31575-SVFH  
Em test' de verdade.  
( ) CARLA FERNANDA POPO MUZZI - Escrevente



Alisson Eduardo Dom

CONSULTE EM SELO.TISC.AS  
Confira os dados de seu selo em www.tisc.sp.br



**SERRANA ENGENHARIA LTDA.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

(em reais, exceto quando expressamente mencionado em contrário)

**01. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Serrana Engenharia Ltda, é uma sociedade empresária limitada, com sede em Joinville (SC) à Rua Ottokar Doerffel nº 841 e tem como objeto social as atividades de :

- a) Limpeza Urbana;
- b) Gestão de Aterros Sanitários, para destinação final de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos;
- c) Coleta e transporte de resíduos sólidos, urbanos, hospitalares, industriais e perigosos;
- d) Construção e manutenção de redes de distribuição de água e esgotos;
- e) Construção e operação de estação de tratamento de água e esgotos;
- f) Concessão de serviços públicos;
- g) Serviços de construção e manutenção de linhas de distribuição de energia elétrica, manutenção de iluminação pública, serviços elétricos em geral de alta e baixa tensão;
- h) Projetos, obras e serviços de Engenharia Civil;
- i) Serviços de desenvolvimento, implantação e operação de atividades de mobilidade, em especial serviços de estacionamento; e
- j) Participação societária em empresas mercantis.

**02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as informações comparativas apresentadas considerando-se as mesmas normas e critérios.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicadas uniformemente às informações comparativas consolidadas do período anterior.

As demonstrações preparadas em IFRS foram elaboradas com base nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, plenamente convergentes com as normas internacionais. Os saldos contábeis submetidos a tratamento diferenciado pelas IFRS foram ajustados ou reclassificados para se manterem em harmonia com as normas internacionais.

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - Tabelião

Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-163.  
Fone/Fax:(47) 34335844 - Whatsapp Business (47) 99857-4781  
e-mail:cartorio@Tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/05/2021  
Emol. R\$ 4,02 - Sel. R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84  
Sel. digital do Tipo: Normal FZV/31649-6G95  
Em test. da verdade.

( ) CARLA FERNANDA BOFFO MUZZI - Ecrevente  
Alisson Eduardo Dom  
Ecrevente

CONSULTE EM SELO T.J.S.C. JUSBR



80



### 03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

#### a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

#### b) Ativo Circulante

As contas a receber de clientes estão demonstradas sem a constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, uma vez que a Administração da sociedade julgou remota a possibilidade de perdas na realização dos créditos a receber.

##### ▪ Instrumentos Financeiros

As aplicações em instrumentos financeiros e em direitos e títulos de créditos são registrados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior.

##### ▪ Outros Direitos

Os demais ativos realizáveis no curso do exercício social subsequente são apresentados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito.

#### c) Ativo Não Circulante

##### ▪ Realizável a Longo Prazo

Os ativos realizáveis após o término do exercício seguinte, são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior.

##### ▪ Investimentos

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão avaliados ao custo de aquisição.



Eduardo Dom  
Escrivente

#### ▪ Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção ou ainda a valor de mercado (Reavaliação – Nota nº 15). As depreciações são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil de cada bem. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados quando necessário.

Em observância ao princípio da primazia da essência sobre a forma, os bens de propriedade de terceiros, sobre os quais, o controle, os riscos e os benefícios foram transferidos para a Sociedade, passaram a ser escriturados em contas específicas deste grupo, submetendo-se aos mesmos critérios de avaliação dos demais ativos imobilizados.

#### ▪ Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros e de direito de uso, sendo mensurados pelo custo total de aquisição menos a amortização.

#### d) Passivo Circulante

O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base “pro rata die”.

#### e) Passivo Não Circulante

Os passivos não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base “pro rata die”, e quando aplicável, ajustados a valor presente.

#### f) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize premissas e julgamentos na determinação do valor e registro destas estimativas. Ativos e Passivos significativos, apresentados nas demonstrações contábeis da Empresa incluem certas estimativas referentes à definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões de natureza trabalhista, provisão para contingências passivas, provisões operacionais e outras avaliações similares. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A empresa revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as quando aplicável.

Handwritten signatures and initials are present above the stamp.

**TABELIONATO** DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - Tabelião

Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC CEP: 89204-001  
Fone/Fax: (47) 34335844 - WhatsApp Business: (47) 32657-4785  
e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/05/2021  
Emol. R\$ 4,02 - Salo. R\$ 2,82 - Total R\$ 6,84  
Selo digital do Tipo: Normal FZV31681-HBYJ

Em test. de verdade.  
( ) CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

1º Tabelionato de Notas  
Eduardo Dornes Escrevente

82



#### 04. DISPONIBILIDADES

Inclui numerários em caixa, saldos positivos de contas correntes (movimento) e aplicações financeiras.

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Caixa	2.225	903
Bancos Conta Movimento(A)	2.730.736	3.601.900
Aplicações Financeiras(B)	3.617.700	19.784.376
	<u>6.350.661</u>	<u>23.387.179</u>

- (a) Os saldos bancários são mantidos em níveis adequados às necessidades diárias da empresa.
- (b) Parte substancial das aplicações financeiras é classificada como "ativos financeiros disponíveis para venda", avaliada ao valor justo, sendo reconhecido mensalmente no resultado. Referem-se a títulos de alta liquidez, e não estão sujeitos a risco de mudança de valor. Apesar de possuírem referência de vencimento para o médio e longo prazo, possibilitam o resgate imediato, com remuneração até a data da alienação, e portanto, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

#### 05. CLIENTES

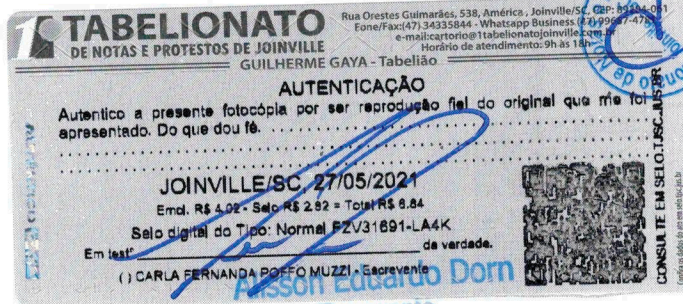
	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Clientes	17.041.419	12.959.984
	<u>17.041.419</u>	<u>12.959.984</u>

Em 31 de dezembro de 2020, o prazo médio de recebimento das duplicatas é inferior a 90 dias.

#### 06. INVESTIMENTOS

A Serrana Engenharia Ltda. possui o controle da Seluma - Serviços de Limpeza Urbana de Mafra Ltda., sendo este investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial. O patrimônio líquido da controlada em 31 de dezembro de 2020 é de **R\$.2.484.172,97**.

#### 07. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL



a) Imobilizado

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Imoveis	300.000	000
Terrenos	300.500	300.500
Veiculos	10.124.566	9.961.565
Equips de Veiculos	3.977.121	3.724.120
Maquinas e Equipamentos	6.488.064	6.613.140
Equips.Proc. de Dados	1.262.495	1.300.042
Móveis e Utensilios	584.944	578.344
Benfeitorias e Melhorias	578.009	578.009
Instalações	6.378.176	6.378.176
Aterro Sanitário Itambé	9.155.978	9.151.978
Aterro Sanitário Rio Negrinho	0,00	2.270.000
Equips.Telefonicos	18.339	18.339
Outros Imobilizados	500.000	6.448.602
	<b><u>39.668.192</u></b>	<b><u>47.322.815</u></b>
(-) <u>Depreciação Acumulada</u>	(19.102.986)	(20.628.990)
<b>SALDO LIQUIDO</b>	<b><u>20.565.206</u></b>	<b><u>26.693.825</u></b>

b) Intangível

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Software	20.289	20.289
Direito de Uso de Software	7.029	7.029
Direito de Uso de Telefone	200	200
Direito de Uso de Minério	1.341.491	1.341.491
<b>TOTAL DO CUSTO CORRIGIDO</b>	<b><u>1.369.709</u></b>	<b><u>1.369.709</u></b>
<b>SALDO LIQUIDO</b>	<b><u>1.369.709</u></b>	<b><u>1.369.709</u></b>

A empresa controladora optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) de acordo com o à Resolução do CFC 1.263, de 10 de dezembro de 2009. Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram estimados por especialistas externos com experiência e competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos ativos imobilizado e intangíveis avaliados.

08. FORNECEDORES



O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2020 refere-se às aquisições de bens e serviços nacionais, utilizados na prestação de serviço, no consumo e manutenção próprios, os quais são pagos com prazos médios que variam de 28 a 90 dias.

#### 09. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Banco do Brasil	6.188.105	5.232.412
Banco Santander	696.587	586.388
Banco Bradesco	728.000	560.000
Outros Bancos	15.000	0,00
	<b><u>7.627.692</u></b>	<b><u>6.378.800</u></b>
Circulante	2.436.871	3.259.253
Não Circulante	5.190.821	3.119.547

#### 10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
IRPJ a Recolher	403.319	1.013.060
CSLL a Recolher	147.775	368.023
PIS a Recolher	109.067	132.145
COFINS a Recolher	505.518	609.259
ICMS a Recolher	2.573	24.884
IRRF a Recolher	28.799	30.854
ISS a Recolher	107.676	388.631
Contr.Social – Retida a Recolher	62.610	38.127
ISS Retido a Recolher	46.215	36.312
	<b><u>1.413.552</u></b>	<b><u>2.641.296</u></b>

#### 11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
FGTS	130.170	3.848
INSS	276.984	560
Contribuição Sindical	22.539	28.404
Salários a Pagar	1.209.921	1.153.445
Provisão de Férias e Encargos	2.413.774	2.056.675
Ações Trabalhistas	669.464	215.167
	<b><u>4.722.852</u></b>	<b><u>3.458.099</u></b>

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - Tabelião

Rua Crestes Guimarães, 538, América - Joinville/SC - CEP: 89200-000  
Fone/Fax:(47) 34535044 - Whatsapp Business (47) 99657-8161  
e-mail:cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/05/2021  
Emd. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 - Total R\$ 6,84  
Selo digital do Tipo: Normal FZV317485/UQR  
Em test' da verdade.

Carla Fernanda Poffo Muzzi - Escrevente

85

**12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS E FISCAIS**

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Provisão Contingências Trabalhistas	1.210.713	756.158
Provisão Contingências Fiscais	822.122	0,00
	<u>2.032.835</u>	<u>756.158</u>

**13. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é representado por 24.800.000 cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 24.800.000,00, totalmente subscrito e integralizado.

**14. SEGUROS**

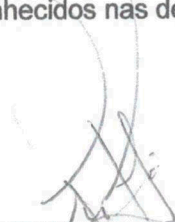
A entidade mantém apólices de seguros para cobertura contra incêndio, danos e perdas que possam afetar o patrimônio e outros, considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais sinistros.

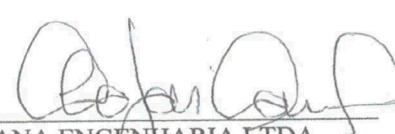
**15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

A empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo ou em derivativos no exercício social de 2020, tais como os transacionados no mercado futuro, e que representem risco de perda para a Sociedade.

Eventuais operações com instrumentos não apresentam valores de mercado conhecidos ou estimáveis divergentes daqueles reconhecidos nas demonstrações Contábeis.

Joinville SC, 20 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ HENRIQUE PEREIRA  
CPF/MF – 582.620.919-49  
CRC/SC – 022050/O-6

  
\_\_\_\_\_  
SERRANA ENGENHARIA LTDA  
ODAIR JOSE MANNRICH  
CPF/MF – 348.090.589-72

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - Tabelião

Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-000  
Fone/Fax: (47) 34335844 - Whatsapp Business: (47) 90657-4121  
e-mail: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 27/05/2021  
Emol. R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84  
Selo digital do Tipo: Normal F2V31767-2EKY  
Em test' \_\_\_\_\_ de verdade.  
CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

CONSULTE EM SELO.TSC.JUS.PR  
Validade: 30 dias em todo o Brasil



  
Carla F. Poffo Muzzi  
Escrevente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIZ HENRIQUE PEREIRA  
REGISTRO..... : SC-022050/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 582.620.919-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 01/09/2021 as 16:53:16.

Válido até: 30/11/2021.

Código de Controle: 368179.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten number 87



## INDICES CONTÁBEIS

M

n

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC**  
**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021**  
**PROCESSO Nº 51/2021**

**ÍNDICES CONTÁBEIS**

A **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, por intermédio de seus responsáveis infra-assinados, declara que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa. Declara ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pela licitante, se compromete a apresentar as comprovações das demonstrações financeiras (inclusive determinados pela legislação em vigor). Os índices que comprovam a atual situação financeira da empresa são:

<b>LIQUIDEZ GERAL:</b>	Ativo Circulante	+ Realizável a Longo Prazo		
	Passivo Circulante	+ Exigível a Longo Prazo		
	36.541.610,04	+ 37.926.095,21	=	<b>3,89</b>
	15.343.123,43	+ 3.759.258,28		
<b>LIQUIDEZ CORRENTE:</b>	Ativo Circulante			
	Passivo Circulante			
	36.541.610,04		=	<b>2,38</b>
	15.343.123,43			
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	Ativo Total			
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo			
	74.467.705,25		=	<b>3,89</b>
	15.343.123,43 + 3.759.258,28			
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo			
	Ativo Total			
	15.343.123,43 + 3.759.258,28		=	<b>0,25</b>
	74.467.705,25			

Joinville, 10 de setembro de 2021.

**SERRANA ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 83.073.536/0001-64**

**MARCIO ANDRÉ SAVI**

Diretor Op. de Águas e Saneamento.

CPF: 039.090.359-06

RG nº 2.697.721-4

**SERRANA ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 83.073.536/0001-64**

**FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS**

Diretor Comercial De Resíduos

CPF: 060.140.359-23

RG nº 4.406.393

**Luiz Henrique Pereira**

CRC – SC – 022050/0-6

CPF – 582.620.919-49

**Maxiconta Centro Contábil LTDA**

Serrana Engenharia Ltda.

End: Ottokar Doerffel, 841 – Atiradores - CEP: 89203-001 Joinville/SC

Fone / Fax: +55 (47) 3438-0036

[www.serranaengenharia.com.br](http://www.serranaengenharia.com.br)

**COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA**  
**GARANTIA DA PROPOSTA**

*M*

*N*

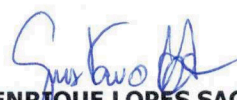
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## RECIBO

Na data de 02 de setembro de 2021 às 10h18min recebi **apólice digital sob nº 0306920219907750563250000** registrado na **SUSEP nº 03069** e **PROCESSO SUSEP nº 15414.900138/2014-20** emitida em 27/08/2021 contendo 11 páginas da empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 83.073.536/0001-64 com sede a Rua Ottokar Doerffel, nº 841, Atiradores, na cidade Joinville/PR, do objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 51/2021**, para a Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição e roçadas mecanizada e manuais nas vias e logradouros públicos, pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meios-fios, limpeza e saneamento da orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme especificação contida neste Termo de Referência e seus Anexos nos termos da cláusula 6.5.4.2., *in verbis*:

**6.5.4.2.** A garantia nas modalidades Fiança bancária e Seguro garantia deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Itapoá, em até 3 (três) dias úteis da data marcada para a entrega dos envelopes, que emitirá o recibo correspondente. Será este recibo o documento a apresentar como prova de recolhimento da garantia, que deverá ser inserido ao envelope de habilitação.

Itapoá, 02 de setembro de 2021.



**GUSTAVO HENRIQUE LOPES SAGRADIN**  
Setor de Licitações e Contratos  
Estagiário Administrativo

Recebido: 02/09/2021

Empresa: **SERRANA ENGENHARIA LTDA**

Nome: Josiane B. Rocha

CPF: 003.695.989-03



DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ CPF OU CNPJ: 81.140.303/0001-01  
 ENDEREÇO: R MARIANA MICHELS BORGES 201 - ITAPEMA DO NORTE  
 CEP: 89.249-000 CIDADE: ITAPOÁ UF: SC

DADOS DO TOMADOR

NOME: SERRANA ENGENHARIA LTDA CPF OU CNPJ: 83.073.536/0001-64  
 ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, Nº 841 - ATIRADORES  
 CEP: 89.203-001 CIDADE: JOINVILLE UF: SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 42.972,77 - Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número CONCORRÊNCIA Nº 08/2021/Processo número 51/2021, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição e roçadas mecanizadas e manuais nas vias e logradouros públicos, pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meios-fios, limpeza e saneamento da orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 42.972,77	R\$ 185,00	10/09/2021	09/11/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	185,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	185,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 185,00	06/09/2021

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar privada, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 27/08/2021 14:10:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750563250000 e o Controle Interno: 00AD930898320E0A. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692021009900750563250000000.

João de Lima Géo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

*(Handwritten signatures and initials)*

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.



2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;



III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.



19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS

### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

## CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_27082021\_094339\_786**  
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_27082021\_092757\_234**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

M

N

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 102 circled.



## OUTRAS DECLARAÇÕES

N

N

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC  
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021  
PROCESSO Nº 51/2021



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

A empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Ottokar Doerffel, n.º 841, Bairro Atiradores, na Cidade de Joinville/SC, CEP. 89203-001, inscrita no **C.N.P.J. n.º 83.073.536/0001-64**, por intermédio de seus representantes legais, o **Marcio André Savi**, na qualidade de Diretor Operacional, portador da Carteira de Identidade n.º 2.697.721-4 e do CPF n.º 039.090.359-06 e o **Felipe Schroeder dos Anjos**, na qualidade de Diretor Comercial de Resíduos, portador da Carteira de Identidade n.º 4.406.393 e do **CPF n.º 060.140.359-23**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: (X)

Joinville, 10 de setembro de 2021.

**SERRANA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 83.073.536/0001-64**  
**MARCIO ANDRÉ SAVI**  
Diretor Op. de Águas e Saneamento.  
CPF: 039.090.359-06  
RG nº 2.697.721-4

**SERRANA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 83.073.536/0001-64**  
**FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS**  
Diretor Comercial De Resíduos  
CPF: 060.140.359-23  
RG nº 4.406.393

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC**  
**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021**  
**PROCESSO Nº 51/2021**



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA E FATO IMPEDITIVO**

A empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Ottokar Doerffel, n.º 841, Bairro Atiradores, na Cidade de Joinville/SC, CEP. 89203-001, inscrita no **C.N.P.J. n.º 83.073.536/0001-64**, por intermédio de seus representantes legais, o **Marcio André Savi**, na qualidade de Diretor Operacional, portador da Carteira de Identidade n.º 2.697.721-4 e do CPF n.º 039.090.359-06 e o **Felipe Schroeder dos Anjos**, na qualidade de Diretor Comercial de Resíduos, portador da Carteira de Identidade n.º 4.406.393 e do **CPF n.º 060.140.359-23**, **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Concorrência n.º 08/2021**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa **não** foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Joinville, 10 de setembro de 2021.

  
SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.073.536/0001-64

MARCIO ANDRÉ SAVI

Diretor Op. de Águas e Saneamento.

CPF: 039.090.359-06

RG nº 2.697.721-4

  
SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.073.536/0001-64

FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS

Diretor Comercial De Resíduos

CPF: 060.140.359-23

RG nº 4.406.393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021

PROCESSO Nº 51/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Ottokar Doerffel, n.º 841, Bairro Atiradores, na Cidade de Joinville/SC, CEP. 89203-001, inscrita no **C.N.P.J. n.º 83.073.536/0001-64**, por intermédio de seus representantes legais, o **Marcio André Savi**, na qualidade de Diretor Operacional, portador da Carteira de Identidade n.º 2.697.721-4 e do CPF n.º 039.090.359-06 e o **Felipe Schroeder dos Anjos**, na qualidade de Diretor Comercial de Resíduos, portador da Carteira de Identidade n.º 4.406.393 e do **CPF n.º 060.140.359-23**, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Joinville, 10 de setembro de 2021.



SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.073.536/0001-64

MARCIO ANDRÉ SAVI

Diretor Op. de Águas e Saneamento.

CPF: 039.090.359-06

RG nº 2.697.721-4



SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.073.536/0001-64

FELIPE SCHROEDER DOS ANJOS

Diretor Comercial De Resíduos

CPF: 060.140.359-23

RG nº 4.406.393